



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO

**INDICAÇÃO Nº 243/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando, para que viabilize junto ao Secretário de Cultura e Patrimônio, que sejam realizadas apresentações da Escola Villa Lobos nos bairros mais afastados do Centro de Búzios.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição tem por finalidade unir a arte e cidadania, tem como intuito mostrar não somente o caráter transformador da música na vida dessas crianças e jovens, mas também o potencial delas como membros extremamente importantes de nossa sociedade, levando ao conhecimento da população.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO  
*Vereador Autor*